

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

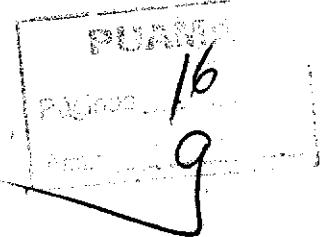


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 26.213, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área de terras, em cultura e campo, com 9 hectares e 80 ares de terras, situada na Fazenda Santa Rita, neste Município, assim limitada: começa no marco cravado à margem esquerda da estrada de interligação onde faz divisa com José Roberto de Almeida Leite e Nilo de Almeida Leite Filho, e deste, segue com o rumo de 42°35'SO, na distância de 150,00m, confrontando com Altino Rodrigues Bessa, até outro marco, onde faz divisa com os vendedores, daí, voltando à esquerda, segue descendo com o rumo de 43°58'SE, na distância de 616,00m, confrontando com os vendedores, até margem esquerda do córrego Macambira e daí, margeando o referido córrego, segue veio d'água abaixo com a distância de aproximadamente 150,00m, daí, voltando à esquerda, segue subindo confrontando com José Roberto de Almeida e Nilo de Almeida Leite Filho, na distância de 630,00m até o marco inicial da divisória, desta área. O Imóvel acha-se cadastrado no INCRA, sob nº 930.202.330.299, área total 9,8, área explorada 8,5, área explorável 9,8, módulo 8,87, nº de módulo 1,13 e FMP 2,0. PROPRIETÁRIOS: LINDOLFO COUTINHO CEDRO, bancário, CI nº 121.277-SP, CPF nº 006.199.498-72 e s/m MARIA DAS DORES DE ALMEIDA LIETE CEDRO, do lar, CI nº 9.087.437-SP, brasileiros, residentes em São Paulo-SP. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 38.919 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-26.213 - Goiânia, 2 de abril de 1979. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Lº 676, fls. 89/90vº, em 9/3/79, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ANTÔNIO COVRE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente Capital, CPF nº 002.903.511-20, CI nº 30.724-GO, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00, representados por 2 notas promissórias, de Cr\$ 500.000,00 cada, vencíveis em 12/6/1979 e 12/12/1979. Dou fé. O Suboficial.

Av2-26.213 - Goiânia, 2 de abril de 1979. Constante da Escritura acima, foi instituído em favor do Sr. Antonio Covre, a servidão do rego d'água, não podendo o mesmo, constituir chiqueiro e congêneres sobre o referido córrego, bem como a manutenção da limpeza do referido e conservar a pureza da água em benefício do condômino vizinho. Dou fé. O Suboficial.

Av3-26.213 - Goiânia, 24 de junho de 1981. Certifico o cancelamento da cláusula vinculada ao R1 acima, em virtude do requerimento acompanhado das notas promissórias quitadas. Dou fé. O Suboficial.

R4-26.213 - Goiânia, 30 de abril de 1985. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Lº 812, fls. 125/126vº, em 14/3/1985, o proprietário retro qualificado, vendeu o móvel desta matrícula a NAIR EUGÊNIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 95.015-GO, CPF nº 037.357.291-34, residente domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 30.000.000, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R5-26.213 - Goiânia, 13 de agosto de 1987. Por Escritura Pública de Compra e

Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 876, fls. 32, em 10/8/1987, o proprietário retro qualificado, vendeu o móvel objeto desta matrícula a **CARLA ALVES FONSECA PEIXOTO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 1.176.868-GO, CPF nº 282.344.131-04, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 2.000.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R6-26.213 - Goiânia, 13 de agosto de 1987. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 876, fls. 34, em 10/8/1987, a proprietária acima qualificada, deu em pagamento da dívida da firma Agro Indústria Ponta da Serra Ltda, o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A**, agência desta Capital, CGC nº 60.872.504/0001-23, no valor de Cz\$ 21.000.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R7-26.213 - Goiânia, 31 de agosto de 1988. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 416, fls. 161/162v, em 21/7/1988, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **RONALDO CARNEIRO**, empresário, CI nº 316.125-GO, CIC nº 095.016.301-53, casado com **DEUCÉLIA REGINA DE AMORIM CARNEIRO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 1.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R8-26.213 - Goiânia, 3 de abril de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 441, fls. 143/144vº, em 7/3/1989, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a firma **REGIONAL PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 00.899.443/0001-66, pelo preço de NCz\$ 2.500,00 sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av9-26.213 - Goiânia, 11 de outubro de 2007. Nos termos do Expediente nº 601/SEC, extraído dos autos nº 2005.35.00.008070-8, datado de 09/08/2007, protocolado sob nº 381.740 em 09/10/2007, procedo a esta averbação para consignar que por decisão de sua Excelência MM. Juiz Federal da 10ª Vara, Seção Judiciária deste Estado, Dr. Abel Cardoso Moraes, foi o imóvel objeto desta matrícula considerado **INDISPONÍVEL**. Dou fé. O Suboficial.

Av10-26.213 - Goiânia, 21 de janeiro de 2014. Procedo a esta averbação nos termos do expediente nº 1575/2013 datado de 26/12/2013, protocolado sob nº 531.810 em 27/12/2013, extraído dos autos nº 955 - 33112-54.1995.8.09.0051 Ação de Execução que o **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A** move contra **AGUAI CLUB PARK HOTEL E OUTROS**, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Aureliano Albuquerque Amorim, para consignar a existência da referida ação envolvendo o imóvel desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av-11-26.213. Protocolo n. 556.267, de 30/10/2014. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Procedo a esta averbação em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 21/10/2014, devidamente expedido e assinado pela Diretora de Secretaria Leida Maria Peixoto Pinheiro, por ordem do MM. Juiz Federal da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. Abel Cardoso Moraes, para cancelar e tornar sem efeito a indisponibilidade objetivada na averbação Av-9 desta matrícula. Goiânia, 12 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-12-26.213. Protocolo n. 556.242, de 29/10/2014. **EXPANSÃO URBANA**. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 23/11/2014, para consignar que por força da Lei Complementar n. 171 de 29/05/2007, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, datada de 21/11/2014. Goiânia, 24 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-13-26.213. Protocolo n. 556.242, de 29/10/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 347.356.0858.0009, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 24 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-14-26.213. Protocolo n. 556.242, de 29/10/2014. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1220-N, fls. 10/12, em 02/04/2013, a proprietária acima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

qualificada com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 28, Lote 01-E, n. 75, Setor Central, nesta Capital, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para C.J.J. COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n. 08.765.922/0001-00, com sede na Avenida Araguaia, n. 46, Quadra 28, Lote 08, Setor Central, nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 559.5411-9 de 22/01/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 24 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 26/11/2014.

Sharl Sena Sales

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sharl Sena Sales

Escritor Autorizado

Valor da Certidão..... R\$56,63

Valor da Taxa Judiciária R\$10,67

TOTAL..... R\$67,30

Rúbrica da autoridade expedidora.: *J*

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911402281236062012936.

Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>